

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, para a servidora **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, Professora, e para a servidora **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER**, Professora, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, para participarem do Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios, evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar de ônibus até Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná